



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 01 de novembro de 2023

## **ESCLARECIMENTO**

**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 019/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11.719/2023**

**OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV ABERTA, VISANDO A VEICULAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS SOBRE OBRAS E AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pelo Sr. Lucas Costa da empresa VTV:

### **PERGUNTA:**

Referente a documentação do Edital, tenho uma dúvida sobre o Contrato Social e os documentos dos sócios e Anexo VII.

- 1) Seria só a última alteração do contrato e cópia autenticada?
- 2) Se precisa dos documentos dos sócios cópia autenticada?
- 3) Referente ao último item, que se trata do anexo VII - comprovante de veiculação do vídeo institucional, esse documento é por parte da prefeitura? Precisa fazer o comprovante de veiculação do vídeo institucional?

### **RESPOSTAS:**

Conforme resposta fornecida pela Sra. Pregoeira e Sra. Diretora da Divisão de Apoio, informamos que:

- 1) Conforme subitem 5.1.1. do edital, alínea "b", o interessado deverá apresentar "Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade empresarial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores." Esclareço que caso o interessado tenha o ato constitutivo consolidado, basta a apresentação deste, não sendo necessário apresentar as alterações. No entanto, se o interessado não possuir o documento consolidado, é necessário apresentar o ato constitutivo acompanhado de todas as alterações. Atentando-se ao disposto nos subitens 7.1. e 7.1.1. do edital.
- 2) Não é necessário apresentar cópia de documentos pessoais dos sócios.
- 3) Sim, este documento é "por parte da prefeitura". Já indicamos exatamente o modelo que deverá ser utilizado pelas emissoras justamente no próprio Anexo VII do edital de Chamamento Público 19/2023, que deverá servir de base como sendo o "comprovante de exibição".

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**